



CMDPD - MANAUS

# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

### ATA da 2ª Reunião Extraordinária Exercício 2023

**Reunião do dia:** 1/12/2023.

**Horário:** 14h às 17h.

**Objetivo:** 2ª Reunião Extraordinária do CMDPD – Exercício 2023.

Ao dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, n. 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

**Na Composição atual, Órgãos Governamentais,** onde participaram os conselheiros: SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB; CÁTIA DE LEMOS – SEMED.

**Órgãos da Sociedade Civil,** onde participaram os conselheiros: RAIMARA FROTA UCHOA – AMA; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA; SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – APPNE; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA DIAS – APPNE; LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN – AM; AGLAYR SUZIANE BATISTA DA SILVA PERES – ABRIGO MOACYR ALVES; EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR – ADTEA; FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – MOAB.

**Ausências justificadas:** MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA – CASA CIVIL; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – ADVAM; IONNE VILAÇA PEREIRA – MANAUSCULT; TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA; MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES – UDEVIMA; IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM; KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – FEAPAES – AM, apresentaram justificativas.

**Participantes convidados:** Não houveram.

**Intérprete de Libras:** Ausente.

**Da pauta constou-se:** 1. - Apreciação das Minutas da resolução 004/2023 e Edital 001/2023, que tratam das diretrizes para a realização da próxima eleição das OSC's para assento no período de 2024 a 2026.

2. - informes.

1



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

**Iniciou-se a ordem do dia:** Ao iniciar a reunião às 14h30, em caráter de segunda chamada, o Presidente deste Conselho, o senhor Magno Sancho de Figueiredo, deu as boas-vindas a todos e todas. Em seguida, a pauta e convocação desta reunião foram lidas. Após a leitura da pauta, o Presidente perguntou ao Colegiado se havia alguma manifestação quanto alterar-se a pauta desta reunião. Não houveram quaisquer manifestações, assim sendo, esta pauta foi aprovada em sua forma original. Logo após, o Presidente deu início a abordagem do item 01 (um) da pauta. O Presidente então passou a palavra para a conselheira Lucilene Pontes, membro da Comissão Especial Temporária que elaborou as minutas em apreciação nesta reunião. A conselheira Lucilene leu primeiramente a minuta da resolução 004/2023/CMDPD/Manaus. Após sua leitura, o Presidente abriu espaço para a manifestação dos conselheiros no que diz respeito aos seus destaques. A conselheira Emília de Paiva propôs alterar o art. 2º. A alteração da conselheira consistia na composição de uma Comissão Eleitoral paritária com seis membros, três representantes das Organizações da Sociedade Civil e três representantes dos Órgãos Governamentais. A conselheira Cábia de Lemos manifestou-se. Disse que a partir da sua experiência, das Comissões Eleitorais nas quais ela acompanhou a criação, todas haviam sido instituídas apenas com representantes dos Órgãos Governamentais. Após a fala da conselheira Cábia, a conselheira Emília de Paiva decidiu retirar a sua proposta anterior, todavia, enfatizou que no art. 2º faltou acrescentar o nome da quarta componente da Comissão Eleitoral, a senhora Maria das Graças Soares Prola. Assim sendo, a conselheira Emília de Paiva propôs que houvesse a alteração do art. 2º levando em consideração esta sua observação. Não houveram quaisquer objeções, desse modo, esta proposta da conselheira Emilia foi aprovada pelo Colegiado. Logo após, o Presidente perguntou aos presentes se havia algum outro destaque ou proposta de alteração na Minuta referente a Resolução 004/2024. Não houveram quaisquer manifestações, assim sendo, a aludida Minuta foi aprovada com a supramencionada alteração do art. 2º. Em seguida, a conselheira Lucilene Pontes leu a minuta do edital n. 001/2023/CMDPD/Manaus. Após sua leitura, o Presidente abriu espaço para a manifestação dos conselheiros no que diz respeito aos seus destaques. A conselheira Emilia de Paiva propôs alterar o art. 4º, inserindo-se uma letra a mais, no qual em seu texto iria informar que um dos requisitos para participação na Assembleia Geral é a Organização da Sociedade Civil requerente estar devidamente registrada no CMDPD/Manaus. Após discussão acerca desta proposta, o Colegiado em sua maioria aprovou-a. Em seguida, após breve discussão, o Colegiado deliberou que esta minuta fosse reencaminhada para a Comissão Especial para reelaboração da mesma, levando em consideração as dúvidas surgidas por parte de alguns conselheiros referentes a aspectos legislativos vigentes, como por exemplo, a questão da estrutura da composição do CMDPD/Manaus, mais especificamente referente ao assento neste Conselho das Organizações da Sociedade Civil. Posteriormente, o Presidente deu início a abordagem do item 02 (dois) da pauta. A conselheira Lucilene Pontes informou que no dia seguinte a esta reunião, o MORHAN iria realizar uma manifestação em frente ao hospital que antes era a referência em cirurgias reparadoras para pessoas com feridas crônicas, localizado no bairro Colônia Antônio Aleixo. Diante disso, a conselheira convidou a todos presentes para participarem da citada manifestação. A conselheira Cábia de Lemos informou que foi convidada pelo CMDPD/Manaus para ser a sua representante na Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Manaus. A conselheira relatou que na sua participação constatou que não havia nenhuma pessoa com deficiência, ou até mesmo sem deficiência,

2



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

que fosse representante de algum segmento referente a causa das pessoas com deficiência. A conselheira Cátia relatou que estranhou essa ausência, haja vista, oitenta e cinco por cento das propostas elencadas na supramencionada conferência serem referentes a educação inclusiva, por exemplo, formação de professores para atuação em escolas adaptadas, acessibilidade arquitetônica, importância do profissional de apoio escolar, sala de recursos multifuncionais, dentre outras diversas nesses sentidos. A conselheira Cátia relatou ainda que participou também da Conferência Estadual de Educação do Amazonas, e a ausência total de pessoas representando algum segmento referente a causa das pessoas com deficiência foi constatada mais uma vez. A conselheira Fabiana da Silva informou que o Instituto Borboletas Azuis e o MOAB/AM iriam emitir uma nota referente a essa questão da ausência total de pessoas representantes da causa das pessoas com deficiência nas referidas Conferências Municipal e Estadual, destacando que isto é uma situação gravíssima e inadmissível.

**Logo após, não havendo outras questões ou deliberações,** deu-se por encerrada a presente reunião às 17h30, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a, e juntamente com o Presidente deste CMDPD/Manaus, subscrevemos.

  
**Magno Sancho de Figueiredo**  
Presidente do CMDPD/Manaus

  
**Eduardo Batalha Freitas**  
Secretário executivo do CMDPD/Manaus



CMDPD - MANAUS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS

ERRATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDPD/MANAUS DO DIA 01/12/2023

Erro de digitação

1. Na primeira página, primeiro parágrafo, onde **se lê** "Ao dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, n. 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.", **leia-se** "Ao dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, n. 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.".

*Eduardo Batalha Freitas*

Eduardo Batalha Freitas

Secretário-executivo do CMDPD/Manaus